



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação para seleção do fornecedor da contratação abaixo descrita, pelos motivos e fundamentos que relaciono:

OBJETO: Contratação de 100 (cem) vagas, visando a inscrição de servidores da Polícia Federal no congresso 7º ENQFor/4º Encontro da SBCF, evento de capacitação não exclusivo (ou seja, aberto a terceiros), realizado de 9 a 11 de novembro de 2020, pela Sociedade Brasileira de Ciências Forenses (SBCF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico (16403115).

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II e o § 1º, combinado com o inciso VI, artigo 13, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

JUSTIFICATIVA: O Encontro Nacional de Química Forense, realizado em Ribeirão Preto/SP (online), é o único evento de capacitação específico da área de perícia química no Brasil, com foco na apresentação e discussão de temas relacionados com o foro criminal. O público alvo consiste em peritos criminais federais da área de laboratório e contará também com a presença de professores universitários e pesquisadores. O evento trará o que há de mais atualizado na área de química forense, promovendo um fórum de discussão sobre avanços na área por meio de conferências, palestras, sessões coordenadas, palestras técnicas, workshops, minicursos e apresentação de trabalhos na forma de pôsteres, permitindo o aperfeiçoamento profissional desses servidores que trabalham diariamente com análises químicas de diversos materiais e substâncias de interesse forense. É uma grande oportunidade para realizarmos um encontro nacional de Peritos Criminais Federais da área de laboratório já que seminários de química forense não estão sendo realizados no INC/DITEC. Os Peritos Criminais Federais têm participado efetivamente do evento desde a sua primeira edição em 2008, colhendo diversos frutos dessas participações. Os conhecimentos adquiridos levaram a grandes progressos na assimilação e distribuição de informações. Foram feitos diversos contatos que possibilitaram desenvolvimento de metodologias e soluções para casos práticos de exames periciais na Polícia Federal.

CONTRATADA: Sociedade Brasileira De Ciências Forenses, CNPJ nº 18.265.177/0001-85.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

LUÍS OTÁVIO GOUVEIA
Perito Criminal Federal
Chefe-substituto do SELOG/DITEC/PF



Documento assinado eletronicamente por **LUIS OTAVIO GOUVEIA, Chefe de Serviço - Substituto(a)**, em 03/11/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **16567645** e o código CRC **25078E7B**.

Referência: Processo nº 08201.002256/2020-59

SEI nº 16567645



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 12.421-DG/PF, de 15 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 093, de 18 de maio de 2020, e por entender cumpridos os preceitos legais,

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação nº 16567645, na forma do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, praticado pelo PCF Luís Otávio Gouveia, Chefe substituto do SELOG/DITEC/PF, visando atender à demanda do Serviço de Logística/DITEC/PF, para contratação da empresa SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIENCIAS FORENSES, inscrita no CNPJ nº 18.265.177/0001-85, para contratação de 100 (cem) vagas, visando a inscrição de servidores da Polícia Federal no congresso 7º ENQFor/4º Encontro da SBCF, evento de capacitação não exclusivo (ou seja, aberto a terceiros), realizado de 9 a 11 de novembro de 2020 (online), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico 16403115, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), com fundamento no art. 25, inciso II e o § 1º, combinado com o inciso VI, art. 13, da Lei supracitada. Dispensou a publicação do extrato do ato na imprensa oficial, conforme recomendação da Orientação Normativa Nº 34, de 13 de dezembro de 2011.

ALAN DE OLIVEIRA LOPES
Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE OLIVEIRA LOPES, Diretor(a)**, em 03/11/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16580774** e o código CRC **BA7BA5E9**.